

## Parecer Final de Regularidade do Controle Interno

Eu, Waldir da Silva Souza Júnior, responsável pelo controle interno do Município de Inhangapi/PA), declara, para os devidos fins, junto ao tribunal de conta dos Municípios do Estado do Pará, nos

integralmente o processo nº Carta Convite 16.2016, tendo por objeto Contratação de Empresa
Especializada para o fornecimento de equipamentos para o Programa da Rede Cegonha, celebrado com a Secretaria municipal de Saúde de Inhangapi, com base nas regras insculpidas pela lei nº 8.666/93 e demais instrumentos legais correlatos, pelo que declara que o referido processo se encontra:
( X ) Revestido de todas as formalidades legais, nas fases de habilitação, julgamento, publicidade e contratação, estando apto a gerar despesas para a Municipalidade;
( ) Revestido de todas as formalidades legais, nas fases de habilitação, julgamento, publicidade e contratação, estando apto a gerar despesas para a Municipalidade; com as ressalvas enumeradas no parecer do controle interno, encaminhado como anexo.
( ) Revestido de todas as formalidades legais, nas fases de habilitação, julgamento, publicidade e contratação, estando apto a gerar despesas para a Municipalidade; conforme improbidade ou ilegalidades enumeradas no parecer do controle interno encaminhado como anexo.
Declara, por fim, estar ciente de que as informações aqui prestadas estão sujeitas à comprovação por todos os meios legais admitidos, sob pena de crime de responsabilidade e comunicação ao <b>Ministério Público Estadual,</b> para as providências de alçada.
Inhangapi/PA, 28 de julho de 2016.
Controlador Interno